



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3214/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Coordenadoria de Trânsito -CODETRAN solicitando que sejam realizados estudos para implantação de semáforo sonoro para pessoas com deficiência visual, em frente a Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se tendo em vista a importância e necessidade de garantir a acessibilidade e segurança para as pessoas com deficiência visual que realizam a travessia no local, principalmente por este semáforo estar próximo a Secretaria Municipal de Educação e Câmara de Vereadores, a acessibilidade é direito previsto em na Constituição Federal e no art.53 da Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2021

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**